



MIOLO

MIOLO

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

MIOLO
WINE GROUP

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| INTRODUÇÃO | 3 |
| UMA HISTÓRIA DE FAMÍLIA | 4 |
| SOBRE O CÓDIGO | 5 |
| NOSSOS COMPROMISSOS | 6 |
| Nossa missão | 6 |
| Nossa visão | 6 |
| Nossos valores | 6 |
| NOSSAS UNIDADES | 8 |
| NOSSOS VINHEDOS | 9 |
| NOSSAS MARCAS | 10 |
| NOSSA EQUIPE | 11 |
| POLÍTICA SOCIOAMBIENTAL | 12 |
| COMPROMISSO COM AS PESSOAS | 14 |
| DIREITOS HUMANOS | 15 |
| PRECONCEITO, DISCRIMINAÇÃO E ASSÉDIO | 16 |
| SAÚDE E SEGURANÇA | 17 |
| CONSUMO RESPONSÁVEL | 18 |
| TRATAMENTO DE DADOS E PROPRIEDADE INTELECTUAL | 19 |
| A DIRETORIA | 20 |
| FORNECEDORES | 22 |
| CLIENTES | 24 |
| CONFLITO DE INTERESSES | 25 |
| BRINDES E OUTRAS OFERTAS | 26 |
| POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO | 27 |
| COMUNIDADE | 28 |
| PATRIMÔNIO A PRESERVAR | 29 |
| PRESERVAÇÃO DA MARCA | 30 |
| NÃO CUMPRIMENTO DO CÓDIGO | 32 |
| CANAL DE DENÚNCIAS | 33 |
| A MIOLO SOMOS TODOS NÓS | 34 |

INTRODUÇÃO

Os sucessos empresariais são aqueles que resistem à passagem do tempo. Valorizar as marcas e enriquecê-las constantemente, dotando-as de prestígio e respeitando suas origens, são atitudes fundamentais para o sucesso das empresas.

Através do Código de Conduta, o Grupo Miolo deseja que seus colaboradores e demais partes interessadas adotem princípios simples, porém, fundamentais para responder às responsabilidades que o dia a dia impõe a cada um e ao todo. Para tanto, é importante adotar os seguintes preceitos:

- Criatividade e inovação são bases para o nosso crescimento e desenvolvimento como organização.
- A excelência qualitativa dos nossos produtos são bases para a sustentabilidade dos negócios e perenidade da atividade vitivinícola.
- O Espírito empresarial nos leva a aproveitar todas as oportunidades que contribuam para o crescimento da empresa.

UMA HISTÓRIA DE FAMÍLIA

Giuseppe Miolo, imigrante Italiano, chegou ao Brasil em 1897 e firmou raízes em Bento Gonçalves, município recém-formado por imigrantes italianos. Entregou suas economias em troca de um pedaço de terra no vale dos vinhedos, chamado Lote 43. Após muito trabalho, em 24/04/1989 os netos Darcy, Paulo e Antônio dão início um sonho, a Vinícola Miolo.

O Grupo Miolo tornou-se uma das maiores exportadoras brasileiras de vinhos e está entre as principais produtoras de espumantes do país. A paixão pela viticultura e o desejo de levar mundo afora o vinho brasileiro inspirou a família Miolo a tomar a decisão de crescer e tornar-se referência brasileira em vinhos de qualidade.

SOBRE O CÓDIGO

O Código de Conduta tem como objetivo central expor os princípios, a missão e os valores éticos da empresa. E nós temos o desafio de transformar os princípios éticos como base fundamental de nossas responsabilidades, contribuindo para nossos critérios e tomada de decisão, e norteando as relações sociais.

É responsabilidade de todos os colaboradores garantir a conformidade com o Código de Conduta do Grupo Miolo, que deverá englobar toda a cadeia produtiva e de distribuição.



NOSSOS COMPROMISSOS

NOSSA MISSÃO

Ser referência na produção e distribuição de vinhos finos, espumantes e derivados da uva e do vinho, com marcas líderes e de maneira sustentável.

NOSSA VISÃO

Ser referência positiva do vinho brasileiro, gerando crescimento sustentável e preservando nossas relações com as pessoas do ecossistema Miolo.

NOSSOS VALORES

- **Qualidade, é um compromisso de todos;**
- **Empresa orientada ao mercado;**
- **Gestão focada em excelência operacional, e no desenvolvimento do negócio e das pessoas;**
- **Pessoas capacitadas, valorizadas e respeitadas;**
- **Integração socioambiental;**
- **Ética, questão de integridade e confiabilidade;**
- **Grupo Miolo somos todos nós.**



O GRUPO MIOLO

NOSSAS UNIDADES



VINÍCOLA MIOLO

Vinhedos: desde 1897

Vinícola: 1989



VINÍCOLA SEIVAL

História da Região: 1888

Vinhedos: 2000

Vinícola: 2008



VINÍCOLA ALMADÉN

Califórnia: desde 1852

Brasil: desde 1973

Miolo: 2009



VINÍCOLA TERRANOVA

Vinícola Ouro Verde: 1982

Vinícola Terranova: 2001

NOSSOS VINHEDOS



**VINÍCOLA MIOLO – 100 hectares
cultivados com vinhedos.**



**VINÍCOLA SEIVAL – 200 hectares
cultivados com vinhedos.**



**VINÍCOLA ALMADÉN – 450 hectares
cultivados com vinhedos.**



**VINÍCOLA TERRANOVA - 200 hectares
cultivados com vinhedos.**

NOSSAS MARCAS

Em cada Terroir, em cada estação, em cada taça, a Miolo continua fazendo o que sabe de melhor.



A Marca que revolucionou o vinho fino brasileiro.



A Marca de vinhos finos mais vendida no Brasil.

TERRANOVA

A Marca que fez o Moscatel Espumante ser conhecido no Brasil.

NOSSA EQUIPE

É a terra como extensão de um sonho, como lugar de dedicação, de trabalho e dos frutos que brotam e crescem.



Equipe direta, entre os quatro projetos, com aproximadamente 450 colaboradores.



Equipe comercial interna, com aproximadamente 50 pessoas.



Equipe comercial externa, com aproximadamente 110 pessoas.

POLÍTICA SOCIOAMBIENTAL

O Grupo Miolo, buscando a melhoria contínua de seus processos e a promoção de ações voltadas para as boas práticas socioambientais, assegura seu respeito ao meio ambiente e o desenvolvimento sustentável. E para manifestar esse compromisso e viabilizar a sustentabilidade, compromete-se em:

- Usar de forma consciente os recursos naturais, garantindo estabilidade da cadeia de valor;
- Promover o desenvolvimento sustentável, mitigando os impactos ambientais de forma a torná-los adequados com a preservação das condições necessárias à vida;
- Atender à legislação ambiental vigente e aplicável ao modelo de negócio, e demais requisitos subscritos pela organização;
- Participar de estudos e ações visando desenvolver soluções inovadoras em defesa do meio ambiente;
- Garantir transparência em suas atividades e ações, disponibilizando às partes interessadas informações sobre seu desempenho voltado ao meio ambiente;
- Preservar e respeitar os recursos naturais, principal matéria-prima de nossos produtos, reduzindo o consumo de energia e emissão de gases de efeito estufa ao longo do ciclo da cadeia produtiva, aumentando a utilização de defensivos biológicos e a utilização de energias renováveis;
- Promover a conscientização e o envolvimento de seus funcionários, para que atuem de forma responsável e consciente com relação à conservação do meio ambiente e dos recursos naturais.



PESSOAS

COMPROMISSO COM AS PESSOAS

No ambiente corporativo, a cooperação e o trabalho em equipe são o elo da cultura do Grupo Miolo, e deverá ser prioridade, assim como, reconhecimento, dignidade, valorização e liberdade de atuação. Impulsionar o desenvolvimento profissional aspirando excelência de nossas atividades e à clareza de objetivos, deve sempre ser a diretriz das nossas lideranças e equipe.

Como colaborador, você é responsável pela qualidade de suas relações comerciais e pelo ambiente de trabalho, dessa forma, o tratamento com todos deve ser pautado pelo respeito aos direitos humanos e igualdade. Buscando soluções pacíficas em situações de conflitos, assegurando à integridade física e moral das pessoas, a preservação do patrimônio e a manutenção do processo produtivo, além de promover um ambiente acolhedor e harmonioso.

DIREITOS HUMANOS

O nosso compromisso com os colaboradores é orientado pela valorização de talentos, garantindo a igualdade de oportunidades entre homens e mulheres baseadas em critérios objetivos, sendo proibidas todas as formas de discriminação. Esses valores nortearão o desenvolvimento pessoal em ambiente de confiança e colaboração, privilegiando:

- Lealdade, respeito mútuo e oposição a qualquer forma de violência física, verbal ou moral;
- Rejeição a qualquer forma de discriminação, assédio ou preconceito;
- Promoção de condições de trabalho seguras;
- Incentivo à responsabilidade e criatividade, e apoio à exigência de qualidade na execução do trabalho;
- Consideração do equilíbrio entre a capacidade da iniciativa e execução do trabalho e os limites da competência individual;
- Incentivo a mobilidade dos colaboradores dentro dos Projetos do Grupo e desenvolvimento de conhecimentos através de treinamento;
- Respeito e cumprimento da legislação quanto aos portadores de deficiências, promovendo sua integração no local de trabalho;
- Promoção de oferta justa e igualitárias de emprego, equitativas e em conformidade com as legislações aplicáveis;
- Garantia de livre associação sindical e do direito à negociação coletiva;
- Eliminação de qualquer forma de trabalho forçado ou trabalho escravo, e abolição do trabalho infantil.

PRECONCEITO, DISCRIMINAÇÃO E ASSÉDIO

Nosso compromisso é proporcionar um ambiente de trabalho não discriminatório e igualitário, como tal, não será permitido nenhum tipo de discriminação, humilhação, intimidação, exposição ao ridículo, hostilidade ou constrangimento em função da etnia, raça, orientação sexual, estado civil, condição física, convicção política ou religiosa ou, ainda, assédio de qualquer natureza, inclusive moral ou sexual.

SAÚDE E SEGURANÇA

Procuramos, sempre, promover aos nossos colaboradores, visitantes e turistas, provedores externos, consumidores e clientes um ambiente seguro, para tal, a equipe Miolo passa regularmente por treinamentos, ações de prevenção, controle de Epi's, visando proporcionar mecanismos efetivos de saúde e segurança para todos.

É responsabilidade de cada um seguir as políticas e normas legais de saúde e segurança, além de respeitar as práticas e procedimentos internos da Miolo, para preservar a segurança e integridade física, assumindo o compromisso de apontar quaisquer situações de risco.

Sendo proibido o porte de qualquer tipo de arma, drogas ou substâncias ilícitas nas dependências da empresa.

TRATAMENTO DE DADOS E PROPRIEDADE INTELECTUAL

A propriedade intelectual é um bem intangível e estratégico da empresa, entendendo-se como tal, marcas, inovações, aperfeiçoamentos, processos, produtos e projetos, informações financeiras, comerciais ou de mercado, ou qualquer outra atividade de caráter não material desenvolvida. À vista disso, fica proibido o compartilhamento de informações da empresa ao mercado, sendo essas autorizadas somente a pessoas designadas e habilitadas, mantendo a confidencialidade absoluta do que for do interesse da Miolo.

Além disso, os colaboradores devem utilizar adequadamente os recursos da empresa, principalmente os direitos de propriedade intelectual, os equipamentos, bens e recursos financeiros. Ao publicar conteúdo em sua capacidade pessoal, espera-se que você deixe claro que não está falando em nome do Grupo Miolo. Também esperamos que você sempre aja com discrição e exerça um bom julgamento nas mídias sociais, sempre interagindo de maneira respeitosa.

É proibida a divulgação de dados pessoais, seja internamente ou para terceiros, exceto quando solicitado por autoridade competente, essa prática está alinhada à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei 13.709/18).

CONSUMO RESPONSÁVEL

O Grupo Miolo sabe que parte de seus clientes e consumidores podem beber álcool de forma indevida, e é nosso dever combater os riscos do consumo inadequado dos nossos produtos, que devem ser apreciados e degustados com moderação. Para tanto, seguimos os princípios enunciados abaixo e nos esforçamos para que colaboradores e parceiros também os respeitem:

- Aprova a fixação de uma idade legal para o consumo de álcool;
- Promove efetivamente com seus colaboradores campanha de consumo consciente e responsável de álcool;
- Se abstém de qualquer ação incitando os consumidores a beber excessivamente;
- Estabelece que a degustação dos produtos para visitantes é sempre uma proposta, jamais uma imposição.

Em cumprimento ao artigo 276º da lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, alterada pela Lei 11.705 de 19 de junho de 2008, que reza: “Qualquer concentração de álcool por litro de sangue sujeita o condutor às penalidades previstas no art. 165º deste Código”, caso o limite de alcoolemia seja ultrapassado, o colaborador não deve dirigir.

O colaborador do Grupo Miolo é um embaixador das marcas, e deve ser regularmente sensibilizado para o cumprimento deste compromisso, compartilhando estes valores com consumidores, visitantes e convidados.

A DIRETORIA

A Diretoria é responsável por dar exemplo no cumprimento do Código de Conduta redigido nos presentes termos, fazendo prevalecer um clima de respeito, transparência e total ausência de qualquer forma de discriminação. É dever da Direção assegurar e respeitar os direitos dos acionistas, fundamentados pela legislação e pelos princípios da Governança Corporativa. Assim como, disponibilizar as informações em conformidade com os princípios contábeis e fidedignas aos demonstrativos financeiros e, assegurar a transparência das informações financeiras relevantes, precisas, verdadeiras, consistentes e corretas, divulgadas em tempo hábil.



ÉTICA

ÉTICA, INTEGRIDADE E CONFIABILIDADE

Os colaboradores, fornecedores e prestadores de serviços devem pautar suas ações pela ética, integridade, respeito e confiabilidade.

FORNECEDORES

Os fornecedores deverão ser selecionados com base em critérios objetivos, técnico e econômicos, considerando o cumprimento legal dos requisitos de qualidade, saúde, segurança e meio ambiente, com garantia de condições justas a todos os envolvidos.

É proibido oferecer favorecimento, utilizando os recursos da empresa, ou solicitar favores pessoais a terceiros e fornecedores, valendo-se do nome ou cargo ocupado na empresa. Portanto, é dever de todos os funcionários:

- Manter relações justas e leais com seus fornecedores, distribuidores e terceirizados;
- Transmitir a todos os seus parceiros comerciais os seus princípios éticos e as suas expectativas;
- Exigir dos seus parceiros o respeito aos princípios de combate ao trabalho forçado, trabalho escravo, trabalho infantil, assédio moral e sexual e sonegação fiscal;

ÉTICA, INTEGRIDADE E CONFIABILIDADE

- Proibir qualquer tipo de corrupção, exigindo que qualquer tipo de pagamento deve refletir um serviço e um preço legítimo, nos estritos termos de acordos e contratos;
- Respeitar e manter uma concorrência leal, dentro do cumprimento das práticas e leis em vigor;
- Recusar qualquer acordo ilícito por meio de entendimentos, projetos, arranjos ou comportamentos condenáveis entre concorrentes com relação a preços, territórios, participação no mercado ou clientes;
- O colaborador deve evitar que eventual participação em atividades ou outras empresas criem conflitos de interesses, tendo em vista seu dever de lealdade para com o Grupo Miolo, consultando e notificando a hierarquia em caso de eventuais dúvidas.

É responsabilidade do fornecedor garantir a conformidade com o Código de Conduta do Grupo Miolo em toda a sua cadeia produtiva, incluindo seus funcionários e prestadores de serviços subcontratados, e somente deverão empregar ou contratar serviços consistentes com as Leis e Regulamentações aplicáveis e manter controle interno sobre todos os aspectos que abrange a lei.

CLIENTES

Conhecer as necessidades, entregar soluções de forma ágil, manter o profissionalismo com respeito, cortesia, técnica, honestidade, confidencialidade, transparência é como cuidamos dos nossos clientes.

CONFLITO DE INTERESSE

A Política de Conflito de Interesses visa impedir quaisquer dúvidas quanto a tomada de decisão, ou seja, quando o colaborador está respondendo pela empresa, os seus interesses devem ser baseados nos interesses da empresa, sendo que nenhum relacionamento, benefício ou sentimento devem ser levados em consideração, mas apenas o interesse da empresa, seguindo sempre os valores do Grupo Miolo.

Assim, sempre comunique o seu Gestor de situações que possam representar um potencial conflito de interesses. Tenha em mente que o conflito de interesses pode acontecer de forma involuntária e cabe ao colaborador trabalhar no sentido de evitar interpretações equivocadas.

Você deve evitar qualquer conflito de interesses real ou aparente entre seus interesses pessoais e os interesses da empresa e não deve usar seu cargo para obter vantagens ou benefícios indevidos, direta ou indiretamente, para si ou qualquer outro terceiro.

BRINDES E OUTRAS OFERTAS

Brindes, presentes e outras ofertas entre a organização e os fornecedores, devem ser razoáveis e ter uma finalidade comercial legítima, não devendo ser frequentes. Em nenhuma circunstância essas ofertas devem ter o intuito ou parecer influenciar qualquer tipo de tomada de decisão pelo Grupo Miolo.

Caso você receba de fornecedores ou prestadores de serviço brindes ou ofertas de qualquer natureza, você deve aconselhar os fornecedores a não oferta-los e caso isso ocorra, você deve devolver respeitosamente a oferta ao fornecedor ou comunicar a liderança direta que redirecionará para que o mesmo seja sorteado entre todos os colaboradores ou utilizado em campanhas e eventos do Grupo Miolo.

Poderão ser aceitos pelos funcionários do Grupo Miolo brindes que não possuem valor comercial e tem o objetivo de divulgação da marca ou organização, e deverão possuir a logomarca da empresa ofertante. Dessa forma, consideram-se brindes: cadernos, canetas, agendas, blocos de anotações e outros materiais promocionais.

O aceite em participação de eventos e visitas em parceiros, cujo objetivo é o desenvolvimento profissional e eventos institucionais, é autorizado mediante comunicação prévia à liderança imediata e ao setor de Recursos Humanos da Miolo.

POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO

Corrupção é o abuso de poder conferido à alguém em prol de seu próprio benefício, conferindo qualquer tipo de vantagem para qualquer pessoa como incentivo para agir desonestamente.

Neste sentido, somos responsáveis, individual e coletivamente, com a Lei Brasileira de Anticorrupção nº 12.846/13 que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra à administração pública, nacional ou estrangeira.

Nossos funcionários são estritamente proibidos de, direta ou indiretamente, prometer, oferecer, conceder ou prometer vantagem indevida a um funcionário ou órgão público ou a quaisquer terceiros em nome do Grupo.

COMUNIDADE

O Grupo Miolo, procura estar sempre alinhado e engajado, com o progresso e o bem-estar da comunidade onde suas unidades estão inseridas. Atuando de forma responsável na inclusão social, no desenvolvimento sustentável e na formação de jovens. Nesse sentido, promove e incentiva a dinâmica social e econômica das respectivas regiões, contribuindo para o desenvolvimento do emprego nas regiões, além de promover o melhor da cultura e das criações locais e desenvolver iniciativas em prol da juventude, em favor do surgimento de talentos no futuro, apoiando as causas humanitárias e sociais em favor da melhoria das condições de vida.

PATRIMÔNIO A PRESERVAR

A conservação e manutenção do patrimônio contribuem positivamente para um ambiente saudável. É dever de todos os colaboradores zelar pela conservação das instalações, equipamentos e máquinas, e de todo o patrimônio da empresa, comunicando anomalias percebidas. Bem como, utilizar quaisquer equipamentos da empresa para fins particulares ou retirar, sem autorização, qualquer objeto pertencente da Miolo.

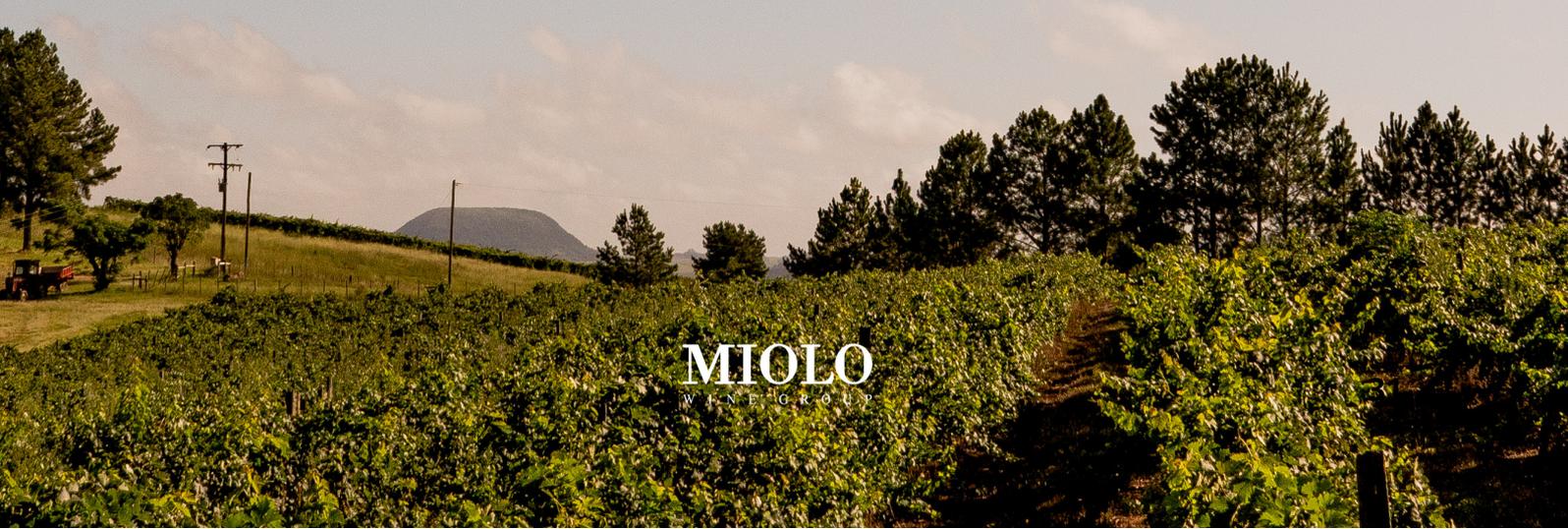
PRESERVAÇÃO DA MARCA

A preservação da marca é fundamental para a manutenção do desenvolvimento sustentável e valor econômico, assim, esperamos que você, como colaborador(a) do Grupo Miolo, preserve à imagem da empresa, não divulgue processos internos, planos de trabalho, metas ou objetivos.

Estamos comprometidos em fazer a publicidade de nossos produtos de forma consciente, honesta e justa, em vista disso, abordagens jornalísticas e respostas em mídias sociais devem ser realizadas apenas pelo setor de Marketing.

A close-up, low-angle shot of pine branches with long, thin needles and a few pine cones, set against a clear, light blue sky. The branches are dark and silhouetted against the sky.

CÓDIGO

A wide-angle landscape shot of a vineyard. In the foreground, there are rows of lush green grapevines. In the background, there is a line of tall pine trees, a utility pole, and a distant mountain range under a cloudy sky.

MIOLO
WINE GROUP

O CÓDIGO

O Código de Ética e Conduta da Miolo deve ser apresentado para todos, bem como o regramento aplicável às atividades exercidas, incluindo políticas, procedimentos e normas da empresa.

O Grupo Miolo busca cumprir e aplicar aos seus negócios todas as regras e diretrizes neste código informadas.

NÃO CUMPRIMENTO DO CÓDIGO

As medidas disciplinares para o não cumprimento do Código, são aplicadas considerando o tipo de violação e sua gravidade, as orientações da Diretoria e a legislação aplicável.

CANAL DE DENÚNCIAS

Sempre que presenciar ou suspeitar de alguma violação ao Código, é dever denunciar. A situação será investigada e mantida em sigilo.

Podem informar através do Canal de Denúncias: e-mail: denuncias@miolo.com.br ou através do nosso site <https://www.miolo.com.br/contato/>



The screenshot shows a web browser window with the URL [miolo.com.br/contato/](https://www.miolo.com.br/contato/). The page title is "CONTATO". Below the title, there is a message: "Estamos sempre à disposição para conversar e ouvir suas sugestões, críticas e tirar dúvidas. Entre em contato conosco informando o departamento que você deseja falar e em breve retornaremos. Através deste formulário você pode também enviar o seu currículo para nossa empresa." To the right of this message is a shopping cart icon. The form fields are: "Nome" with the value "Denúncia", "E-mail" with "semnome@gmail.com", "Telefone" (empty), "Cidade" (empty), "Área de Interesse" with a dropdown menu showing "Denúncias", and "Mensagem" with "Teste". At the bottom of the form, there is a confirmation message: "Contato enviado com sucesso. Obrigado." and a button labeled "ENVIAR" with a right-pointing arrow.

A close-up photograph of several hands holding wine glasses filled with white wine, clinking them together in a toast. The scene is set on a white tablecloth with a small bowl of blueberries and a lit candle visible. The lighting is warm and intimate.

A MIOLO SOMOS TODOS NÓS

A MIOLO SOMOS TODOS NÓS

O sucesso do uso deste Código depende do esforço de cada um, no cumprimento dos valores aqui descritos.

Participar dos treinamentos disponibilizados sobre o Código de Ética e Conduta. Manter-se atualizado em relação às políticas, normas e procedimentos ligados às suas atribuições, precisa ser um compromisso.

*"Nos dedicamos todos os dias do ano à nossa maior
fortaleza, nossos vinhedos próprios.
É deles que nascem nossos vinhos e espumantes. E ao abrir
cada garrafa e compartilhar nossa produção, estamos
dividindo com todos o que de melhor sabemos fazer."*

Adriano Miolo
Diretor Superintendente e
Enólogo Chefe do Grupo Miolo


ADRIANO MIOLO


DANILO CAVAGNI

MIOLO WINE GROUP

Miolo Matriz - Vinícola Miolo

RS-444, 21 - Vale dos Vinhedos, Bento Gonçalves/RS,
CEP: 95711-000 | Fone: (54) 2102.1500

MIOLO
DESDE 1897

Miolo Seival - Vinícola Seival

BR-293, KM 148 - Baú, Candiota /RS,
CEP: 96495-000 | Fone: (54) 2102.1500

Miolo Almadén - Vinícola Almadén

Est. Mun. Livramento - Passo da Cruz, Sant'Ana do Livramento/RS
CEP: 97573-970 | Fone: (54) 2102.1500

Miolo Terranova - Vinícola Terranova

BR 235 km, 40, Casa Nova/BA,
CEP: 43700-000 | Fone: (54) 2102.1500

NOS ACOMPANHE NAS REDES SOCIAIS



grupomiolo

MIOLO
WINE GROUP